



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.019, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 27/08/2021

**“DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **Vanusa Marrace de Oliveira Ramos – RE 7.107** foi designada por meio da Portaria nº 225/2021 para responder pelas funções de “Assessor Pedagógico” pelo período de 8/02/2021 a 7/08/2021; e

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 163/2021 - SME, de que a servidora Vanusa Marrace de Oliveira Ramos – RE 7.107, continuou exercendo desde o dia 8/08/2021 as funções de “Assessor Pedagógico” junto a EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica mantida a designação, concedida pela Portaria nº 225/2021, da servidora **VANUSA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS – RE 7.107**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.924.712, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**, na função atividade de **Assessor Pedagógico**, no período de **8/08/2021 a 31/12/2021**, com fundamento nos incisos II e IV do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de agosto de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo